



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 04, de 11 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 11/12/2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do contrato entre a STARA S/A, IFRS e Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG, visando a execução do projeto: Avaliação de Equipamento Dinâmico para Mensuração de Parâmetros Físico-Químicos do Solo, com os seguintes destaques:

- No projeto registrado no SIGPROJ, SIPES N°: 349009.1922.200912.27022020, corrigir a equipe e a coordenação, bem como adicionar observação explicando sobre a diferença entre o período no projeto e no plano de trabalho. Caso não seja possível alterar a equipe ou a coordenação, adicionar no projeto cadastrado no SIGPROJ uma explicação em observações;

- Na minuta do contrato, incluir no item 2.1.4, a IN IFRS 06/2019, que normatiza o fluxo para a realização de parcerias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edimar Manica
Presidente Substituto do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá